



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 2081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- EXTRATO 2º ADITIVO DE PRAZO CONT. 52/2021 PMU.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - CMU.
- PORTARIA Nº 86, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 -CMU.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTM4MUI3RDNDN0Y3NDRGOD

Contratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO n° 52/2021

OBJETO: Locação de Veículo tipo pick up porte médio, ano/modelo não inferior a 2021, em perfeitas condições de uso, quatro portas, motorização com potência mínima de 175cv, movido a diesel, com os pneus em estado de novo, equipado com câmbio automático, ar condicionado, direção assistida, banco traseiro bipartido e porta luvas climatizado, que atenda as diretrizes do CONTRAM. Quilometragem livre, sendo motorista pela contratada e combustível pela contratante, para atender à demanda do(a) Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Guilherme Viagens e Turismo Ltda-ME

PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses.

Umbaúba/SE, 02 de agosto de 2023.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal de Umbaúba

Decretos



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “*Nomeia a servidora, Samayara Constantino Alves, no cargo de Chefe do Setor Financeiro CCI.*”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora, **Samayara Constantino Alves**, portadora do CPF 058.000.000-85, RG: 03.000.000-1 SSP/SE, no cargo de **Chefe do Setor Financeiro CCI** do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silva Viana -1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 199 de 02 de agosto de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência a legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor geral.

Portarias



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 86 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Revoga a Portaria nº 57 de 04 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

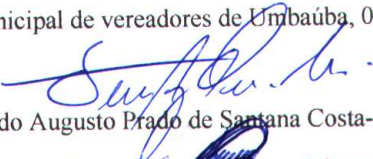
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica a Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2023 revogada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes


Supervisor Geral